



CARTÃO DO MOTOCICLISTA - CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO

1. O Cartão do Motociclista é um cartão da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP) que permite aos seus aderentes várias vantagens, nomeadamente descontos imediatos na aquisição de produtos e serviços.
2. O Cartão do Motociclista é pessoal e intransmissível. Não pode em caso algum, ser revendido ou emprestado. As vantagens concedidas destinam-se para uso exclusivo do titular do Cartão.
3. O Cartão do Motociclista tem automaticamente associado um seguro de acidentes pessoais, com cobertura referente a acidentes decorrentes da condução ou utilização de veículos motorizados de 2 rodas e com os seguintes capitais: i) morte ou invalidez permanente €20.000; ii) despesas de tratamento €4.500.
4. O pedido de adesão ao Cartão do Motociclista é efectuado mediante o preenchimento da ficha de inscrição e pelo pagamento do valor correspondente à anuidade. Ao aderente será enviado um cartão personalizado, para a morada indicada na ficha de inscrição.
5. O seguro de acidentes pessoais será válido por doze meses e renovar-se-à anualmente com a aposição de uma vinheta, no valor da anuidade. O pagamento da anuidade deverá ser efectuado durante o mês da sua caducidade, sendo que após esta data o seguro de acidentes pessoais será cancelado.
6. As vantagens oferecidas aos detentores do Cartão do Motociclista foram objecto de negociação entre a FMP e as entidades apresentadas, em espaço próprio, em www.fmp.pt, não podendo ser assacadas quaisquer responsabilidades à FMP caso exista divergência entre os descontos indicados e os praticados. As novas adesões, alterações ou desistências que venham a ocorrer serão publicitadas, em espaço próprio, em www.fmp.pt.
7. O Cartão do Motociclista rege-se pelo presente regulamento e poderá ser alterado sem aviso prévio, sendo os aderentes informados, em espaço próprio, em www.fmp.pt.